

Caros Paisagistas,

Venho dividir com vocês nossas impressões da 2ª Audiência Pública sobre o PL2043/11, ocorrida no ultimo dia 03/10 em Brasília.

Foi mais uma vez emocionante!

As falas dos representantes das entidades de arquitetura contra o PL2043 foram baseadas **em inverdades, repletas de contradições, mas deixaram claro a intenção da reserva de mercado.**

Numa tentativa quase pueril de inicialmente tentar passar a ideia de que o PL2043/11 trata de regulamentar a profissão de Jardinista ao invés de Paisagista, se perdem no discurso. Admitem que a arquitetura paisagística é sinônimo de paisagismo (o que de fato é), mas ora dizem que há um problema conceitual no PL, ora dizem que o conceito apresentado é igual. Por fim, dizem que apesar do conceito de paisagismo explanado pelas duas partes ser o mesmo, este é um conceito da arquitetura – flagrante intenção de reserva de mercado.

Passam boa parte do tempo tentando mostrar que arquitetos são formados adequadamente para atuar na área de paisagismo. Isto, além de fantasioso, é absolutamente irrelevante, pois o PL2043/11 não questiona a atuação de arquitetos na área do paisagismo.

Alegam que o Paisagismo tem relação de unidade exclusiva com a arquitetura. Isto não procede, pois no Brasil – por Lei Federal - a atividade de paisagismo nunca foi exclusiva da arquitetura, e sim da arquitetura, engenharia, agronomia e biologia.

Como sabemos o PL2043 não exclui ou restringe a atuação dos arquitetos na área do paisagismo, nem a de nenhum outro profissional habilitado por Lei federal a atuar na área. O Art 4 inicia com a frase: “Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da Legislação específica...”

E, por fim, na questão principal para a Comissão de Educação, as entidades de arquitetura **simplesmente se fazem de rogadas. Ignoram a existência do curso de**

graduação em Composição Paisagística da UFRJ, curso este reconhecido e muito bem avaliado pelo Ministério da Educação.

Nosso lado

As nossas falas foram centradas no esclarecimento do conceito do Paisagismo ou arquitetura paisagística, da enorme diferença entre as grades curriculares de arquitetura e de arquitetura da paisagem, e da importância do profissional paisagista para a sociedade, para o desenvolvimento urbano sustentável e para a preservação ambiental. Demonstramos que profissionais não adequadamente formados – sem conhecimento das ciências ligadas a natureza – podem trazer enorme risco à sociedade:

- Risco à vida dos cidadãos pela utilização de plantas inadequadas em centros urbanos (plantas tóxicas e agressivas);
- Risco à sociedade por não buscarmos soluções para questões como enchentes, desmoronamento de encostas, qualidade do ar, temperatura, e tantas outras. Questões estas que são objetivos importantíssimos de um projeto de paisagismo para o desenvolvimento urbano sustentável.
- Riscos econômicos aos governos e à sociedade em geral decorrentes dos danos mencionados acima.

Desta forma é evidente que o Brasil precisa com urgência começar a formar profissionais paisagistas com conhecimentos plenos artísticos, técnicos e **científicos** para atuar de forma eficaz com relação às questões ambientais em todas as escalas territoriais de nossas paisagens. Precisamos de graduações específicas em paisagismo.

Mostramos o enorme apoio internacional para a nossa causa, e que as entidades de arquitetura desrespeitaram frontalmente o **Acordo Internacional** firmado entre a IFLA – Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas (Paisagistas) e a UIA – União Internacional de Arquitetos, onde as entidades **reconhecem que as duas profissões são distintas, separadas e complementares**, e que seus associados (no caso Abap e IAB) deveriam levar este entendimento a todas as instancias de seus países.

O mundo inteiro está preocupado com a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade nos centros urbanos, e é evidente que um profissional de paisagismo bem formado – em graduação específica – ajuda em muito nestas questões.

Não podemos esquecer que o Brasil detém 20% da flora mundial, mas que esta vem sendo severamente danificada, destruída nos últimos anos com o crescimento urbano desordenado e impiedoso.

Como disse o Deputado Izalci, a sabedoria está em reconhecer o óbvio!

A fala do Deputado Ricardo Izar foi excelente! Rebateu a fala da Leticia Peret presidente da Abap em diversos pontos, mas destaco está passagem que achei ótima: ela disse que o PL é ética e socialmente injusto, e o deputado Ricardo falou que injusto ética e socialmente é a reserva de mercado. Isto sim é que faz o país não prosperar, não gerar emprego. Sensacional, não é?

Tivemos ainda o aparte do arquiteto Sr Everaldo Pastore, professor de paisagismo e de planejamento urbano na PUC de Goiás, que foi igualmente excelente!

Ele nos apoiou totalmente. Disse que os arquitetos tem que parar com esta loucura, esta mania de querer fazer tudo. O grande benefício do PL é que com a regulamentação do paisagismo os arquitetos vão parar de “chocar o paisagismo”. O paisagismo irá então poder se desenvolver plenamente aqui no Brasil. Sensacional também, né?

Enfim, vale a pena assistir o debate: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/ao-vivo/transmissoes-do-dia/videoArquivo?codSessao=45955#videoTitulo>

É assim que é, caros colegas!!

Vamos em frente!!

Eliana Azevedo

Presidente da CRPP -
Comissão de Regulamentação
da Profissão de Paisagista
ANP - Assoc Nac Paisagismo